Portaria Nº 61/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EDMAR FERREIRA,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM, e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o ofício 858/2010, encaminhado pelo nobre representante da Polícia Civil de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o convênio sugerido pela Polícia Civil para ser firmado entre esta e a Câmara Municipal de Formiga, que visa à efetiva e eficiente prestação de serviço à sociedade, no que tange à emissão de carteira de identificação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão especial, para analisar o ofício supracitado e avaliar a possibilidade de realização de tal convênio.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores a seguir, sob a presidência do primeiro:

José Gilmar Furtado
Cid Corrêa Mesquita
José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2010.

Câmara Municipal de Formiga, 19 de outubro de 2010.

Edmar Ferreira
Presidente

Edição 574 Pág. 6
PUBLICADO
21 / 10 / 10
Flávia Gonçalves Pinto
Assessora de Secretaria Geral
Câmara Municipal de Formiga

AFIXADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG
19 / 10 / 10
Flávia Gonçalves Pinto
Assessora de Secretaria Geral
Câmara Municipal de Formiga